



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 73, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Homologação provisória de inscritos para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação e AUGM-Escala Pós Graduação, para o primeiro semestre de 2026. (ESCALA PEG/PEEG 2026.1)

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N.º 23422.021367/2025-68,

Art. 1. Homologação provisória de inscritos para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação e AUGM-Escala Pós Graduação, para o primeiro semestre de 2026. (ESCALA PEG/PEEG 2026.1)

Nome Completo	Universidade de Destino/Nível	Resultado	Item não atendido do Edital
NICOLE ELVIRA CALLI CORREA	Universidad de la República	Não Homologada	4.1 - 3

Art. 2 - Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital 68/2025", até o dia 15/10/2025. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 68/2025,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 73/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 15 de Outubro de 2025.